



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 800 /2022**

Guaíba, 01 de agosto de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 85/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 241/2022** apresentado pelo **Vereador Jorge da Farmácia – MDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**A possibilidade e viabilidade de colocar redutor de velocidade na estrada Santa Maria, em especial na saída do Bairro Bom Fim.**

**Se possível, quando poderia ser executada a referida obra?**

REQ. 241/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. Jorge da Farmácia  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 019203 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3FD25802447BB73110EE5B7F3D72B0C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que está em fase de definição uma solução para ser implantada na interseção da Estrada Santa Maria com a Rua Antonio Martins, que poderá ser a implantação de rotatória, de mini rotatória ou de sinalização semafórica. Após a definição e implantação da solução as vias que se aproximam da referida interseção serão monitoradas visando a necessidade de reforço da sinalização, que poderá inclusive ser a implantação de redutor de velocidade, após a elaboração de Estudo Técnico. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.08.02  
16:34:54 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 241/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. Jorge da Farmácia

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 019203 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3FD25802447BB73110EE5B7F3D72B0C8

